
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA
"CASA RÚBIO MAIA COUTINHO"
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA GAPRE nº 017/2013

Concede Férias
regulamentares a servidor desta
Casa Legislativa, e dá outras
providências.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 071/1978, bem como a resolução que trata do Regulamento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008.

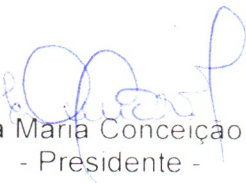
RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, ao servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativa, função de Garçom, o senhor **MANOEL BENEDITO DOS SANTOS**, referente ao período trabalhado de 01/10/2012 a 01/10/2013, a partir do dia 04 de Novembro de 2013.

ARTIGO 2º: Revogam-se as disposições em contrario, entrando em vigor esta Portaria na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Itapororoca-PB, Gabinete da Presidência, em 01 de Novembro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Elissandra Maria Conceição de Brito
- Presidente -